



S. R.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Face a algumas dúvidas e interrogações formuladas pela comunicação social, entende-se conveniente esclarecer o seguinte:

A Unidade Especial de Combate à Criminalidade Especialmente Violenta do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa conjuntamente com a 3.ª Esquadra de Investigação Criminal da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, desenvolveu diligências probatórias visando esclarecer acções criminosas relacionadas com violência associada ao desporto e, em particular, ao futebol;

#### II

Foi possível recolher prova para indiciar os arguidos, que se organizaram no âmbito da claque de futebol denominada "No Name Boys", pela prática de vários ilícitos criminais, designadamente, dos crimes de associação criminosa, posse e tráfico de armas de fogo, tráfico de estupefacientes, ofensa à integridade física qualificada, roubo, incêndio, explosões e outras condutas violentas especialmente perigosas;

#### III

Na sequência da operação desencadeada nos dias 15 e 16 do corrente mês, procedeu-se à detenção de 32 arguidos, tendo sido apresentados pelo Ministério Público ao 1º interrogatório judicial 15 arguidos e promovida a prisão preventiva de 10;

#### IV

Desses interrogatórios resultaram as seguintes medidas de coacção:

- prisão preventiva imposta a 5 arguidos;
- permanência na habitação, com vigilância electrónica, imposta a 2 arguidos;
- a medida de apresentação periódica obrigatória para 6 arguidos, sendo uma de apresentação diária e duas delas em acumulação com a medida de proibição de frequência de recintos desportivos;
- termo de identidade e residência para os 2 restantes arguidos;

#### V

Os resultados obtidos devem-se ao trabalho específico realizado no combate à criminalidade especialmente violenta e altamente organizada pela referida Unidade do Departamento de Investigação e Acção Penal no seu todo, à eficiência, zelo e empenho da Polícia de Segurança Pública, nomeadamente dos Comandos Metropolitano de Lisboa e do Porto, Comandos Distritais de Setúbal e Castelo Branco, Unidade Especial de Polícia, com a colaboração do Ponto Nacional de Informações de Futebol da Polícia de Segurança Pública;

VI

A Procuradoria-Geral da República reafirma a sua firme determinação de combater o sentimento de impunidade existente em alguns sectores da sociedade portuguesa, sejam eles quais forem, o que só poderá resultar de uma eficaz articulação entre o Ministério Público e todos os Órgãos de Polícia Criminal, como vem sendo incentivada.

Lisboa, 20 de Novembro de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima